



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 183/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie disponibilizar a permanência de uma ambulância com atendimento 24 horas no Posto Médico da Agrovila Retiro, Zona Rural, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A Agrovila Retiro e as comunidades ao redor encontram-se distantes da sede do município, o que dificulta o acesso rápido a atendimentos de urgência e emergência. Atualmente, a ausência de uma ambulância fixa e disponível em tempo integral compromete a agilidade no socorro a pacientes, colocando vidas em risco, especialmente em casos críticos que exigem transporte imediato.

A permanência de uma ambulância 24 horas no Posto Médico da localidade garantirá maior segurança, eficiência no atendimento e tranquilidade para os moradores da região, assegurando que a população tenha acesso mais rápido aos serviços de saúde em situações emergenciais.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 23 de abril de 2025

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em 23 de Abril de 25	
_____ Presidente	


WALDEMIR ALMEIDA DA SILVA
Vereador

